



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 19/10/2020  
**JOICE MARTINS SILVA QUIRINO**  
Presidente da Câmara

Exma. Sr<sup>a</sup>.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Requerimento n° 267

DR. FERNANDO PEDIATRA, vereador que este subscreve, vem pelo presente, após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, para que responda no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, pedido da seguinte informação:

- Quais as ações e providências foram tomadas pela administração municipal para solucionar os problemas das más condições de trabalho dos funcionários que trabalham no aterro sanitário (lixão) já apontados pelos vereadores anteriormente. De acordo com denúncias anteriores e registros fotográficos, os trabalhadores ficam em local insalubre sem sequer energia elétrica e segurança adequadas.

Bom Despacho, 19 de outubro de 2020.

43  
Vereador Dr. Fernando Pediatra